

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



BARRA DO MENDES – BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ: 13.702.238/0001-00



PORTARIA Nº160 DE 28 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a criação e nomeação de membros para integrarem a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT).”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO MENDES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.916/GM de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e Define as Diretrizes, as Prioridades e as Responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os Gestores Federal, Estadual e Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 533/GM/MS, de 28 de março de 2012, que Estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a necessidade de promover o uso racional de medicamentos neste Município para alcance da saúde individual e coletiva;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver meios equitativos de promover recursos aos usuários, a fim de possibilitar a universalidade e integralidade das ações de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e outros que tenham os medicamentos como seus insumos essenciais;

CONSIDERANDO a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos em face de multiplicidade de alternativas existentes na atualidade;

CONSIDERANDO a dificuldade de assegurar a completa comunicação e coordenação de ações entre os profissionais de saúde;

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



BARRA DO MENDES – BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ: 13.702.238/0001-00



RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica-CFT da Secretaria Municipal de Saúde

Parágrafo único – A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), estabelecida pela Organização Mundial de Saúde como uma das estratégias para monitorar e promover a qualidade no uso dos medicamentos, com segurança e efetividade, é uma instância de caráter consultivo e deliberativo a da Secretaria Municipal de Saúde, cujas ações devem estar voltadas à promoção do uso racional de medicamentos.

Art. 2º – A CFT será constituída por:

- I. Presidente
- II. Vice-presidente
- III. Secretário (a)
- IV. Membros consultores/executores

Art. 3º- A CFT terá composição multidisciplinar e multiprofissional.

Os membros da CFT serão os representantes dos seguintes serviços:

- I. Assistência Farmacêutica Hospitalar – Joice Alves de Sousa
- II. Assistência Farmacêutica do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF)– Vanessa Alves de Sousa
- III. Assistência Médica Hospitalar – Magno Leite Machado
- IV. Assistência de Enfermagem na Atenção Primária – Suze Francisca de Brito
- V. Assistente Administrativo – Sabrina da Silva Freitas
- VI. Assistência Laboratorial do Hospital – Luiz Cezar Nunes de Araújo Júnior
- VII. Assistência de Enfermagem Hospitalar – Samara Cecília Marques de Sousa
- VIII. Assistência Médica na Atenção Primária – Alfredo Sergio Dourado Pimenta
- IX. Assistência da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)- Vilmara Alves Soares

Art.4º Em uso de suas atribuições o Secretário Municipal de Saúde nomeia como Presidente e Vice-Presidente e Secretário da CFT:

Presidente: Assistência Farmacêutica Hospitalar – Joice Alves de Sousa

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



BARRA DO MENDES – BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ: 13.702.238/0001-00



- Vice-Presidente: Assistência Farmacêutica do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF) – Vanessa Alves de Sousa
- Secretário: Assistência Laboratorial do Hospital – Luiz Cezar Nunes de Araújo Júnior

§ 1º Como membros consultores/executores:

- Assistência Médica Hospitalar: Magno Leite Machado
- Assistência de Enfermagem na Atenção Primária: Suze Francisca de Brito
- Assistente Administrativo – Sabrina da Silva Freitas
- Assistência Laboratorial do Hospital – Luiz Cezar Nunes de Araújo Júnior
- Assistência de Enfermagem Hospitalar – Samara Cecília Marques de Sousa
- Assistência Médica na Atenção Primária – Alfredo Sergio Dourado Pimenta
- Assistência da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) – Vilmaria Alves Soares

Art. 5º A presente comissão é regulamentada por regimento interno, parte integrante desta resolução, documento anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
28 de março de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ARMENIO RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE